

ATA Nº 49

1
2
3 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas e
4 trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos dos
5 Idosos na Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes:
6 Lilian Folchini, Kátia Bressan, Andréa Exterkoetter, Antônio Carlos Simões, Telma Carvalho,
7 Lucimara Aparecida, José Luiz Maia, Nelson Siqueira, Patrícia Nunes, Maria Madalena
8 Lemos, Julia Rossi e Vanessa Venâncio. O presidente Sr. José Luiz abre a reunião
9 cumprimentando a todos e deu início a leitura da pauta: **Correspondências expedidas:**
10 Ofício nº 005/2022 à Ariane Angioletti, convidando para ministrar a palestra dia 20/05 às
11 ILPIs e conselheiros. **Correspondências recebidas:** Of. nº 232/2022 do MPSC referente
12 Processo Administrativo 09.2022.01195-7; Of. nº 01/2022 do Conselho Estadual Idoso
13 enviando exemplar dos seguintes materiais: Quer um Conselho? Guia prático para criação
14 de conselhos e fundos estaduais e municipais e Manual de Fiscalização das ILPIs; E-MAIL
15 do Conselho Estadual do Idoso informando sobre a curso capacita ILPI SC, repassando e-
16 mail para informações; Lei nº 5.67, de 05 de maio de 2022 que cria o Programa de
17 Apadrinhamento afetivo de idosos no município de Tubarão e dá outras providências.
18 **Outros Assuntos:** Reunião das comissões; Plano de Ação e Aplicação; Edital de Chancela;
19 Assuntos gerais. Seguindo, o Presidente José Luiz, passa a palavra para a conselheira
20 Lilian. A conselheira Lilian coloca detalhes e como ocorreu a capacitação feita pela Ariane
21 Angioletti que aconteceu no dia 20/05/2022. O conselheiro Nelson questiona se o conselho
22 teria um registro de inscrição de cada instituição. O Presidente José Luiz, responde que
23 sim. Julia, representante da Fundação Municipal de Saúde questiona quais são os critérios
24 avaliados pelo conselho e pela vigilância sanitária na hora de fazer inscrição das entidades.
25 O presidente José Luiz, coloca que após as entidades apresentarem todos os documentos
26 requeridos e alvará, eles estão inscritos, mas não estão conseguindo alvará da vigilância
27 sanitária. Seguindo, o Presidente passa a palavra para Julia e Vanessa, que são as
28 representantes da Fundação Municipal de Saúde, para falarem de como está ocorrendo a
29 questão da saúde em relação as ILPIs (Instituições de Longa Permanência de Idosos).
30 Vanessa, diz que vê muita irregularidade nas ILPIs. O conselheiro Nelson comenta que a
31 maioria das ILPIs só alugam uma casa sem se importar com regularidade. O presidente
32 José Luiz diz que muitas instituições estão reclamando, pois, a vigilância passava e
33 solicitava, as instituições alteravam e eles não retornavam e quando retornavam, era pedido
34 mais mudanças. Júlia diz que isso seria uma reclamação não só das instituições, mas como
35 de comércio também e que recebeu dois documentos interessados a vigilância municipal,
36 como se fossem pactuações com a vigilância municipal para que a saúde do município
37 preste assistência a essas instituições, só que a saúde não poderia estar atendendo porque
38 são instituições privadas. Júlia questiona quais os benefícios que as instituições adquirem
39 a partir do momento que elas recebem a inscrição no Conselho do Idoso. O Presidente
40 responde que tem editais abertos pelo Brasil todo e tem o fundo do idoso. Seguindo, o
41 Presidente José Luiz informa que nas últimas reuniões, alguns representantes das ILPIs se
42 fizeram presentes colocando que estão tendo dificuldades em receber alguns materiais
43 para os idosos, como kit de higiene, fraldas, alguns medicamentos e sentindo falta de
44 atendimento e auxílio das Unidades Básicas de Saúde junto as ILPIs. Júlia diz que não é
45 responsabilidade da Fundação Municipal de Saúde a fornecer insumos e materiais para as
46 instituições, isso previsto no parecer da procuradoria do município de 2019, a partir do
47 momento que a instituição, é uma instituição privada e não tenha convênio com a Prefeitura,
48 quem deve fornecer insumos/medicamentos é a própria instituição, a saúde não pode
49 fornecer para as ILPIs, apenas medicamentos para o paciente que for se consultar, não
50 para a instituição. Os insumos não são fornecidos nem para a comunidade, caso o paciente
51 precise, é feito uma avaliação pelas enfermeiras e se precisar de mais insumos, quem dá
52 a quantidade é a enfermeira. A conselheira Lilian informa que em Palestra com a Ariane



53 Angioletti, ela coloca que as instituições não deveriam colocar médicos porque são uma
54 Entidade de Longa Permanência, não de tratamento. Júlia diz que as ILPIs não são de
55 tratamento, mas os cuidados que os idosos precisam, por idade, não por doenças
56 específicas eles necessitam de atendimento técnico. Vanessa acrescenta que se as ILPIs
57 não tiverem atendimento técnico, não conseguem alvará. Júlia diz que os medicamentos
58 que a saúde fornecer, é para o idoso mediante a receita e que as instituições querem ter
59 um estoque de medicamentos bancado pela área da saúde. A conselheira Kátia se
60 manifesta que nas visitas feitas a instituições, uma parte dos idosos não são do município
61 de Tubarão e sim da região. Júlia coloca que a partir do momento que o idoso está numa
62 instituição de Tubarão, ele passa a pertencer ao município só tem que alterar o cartão do
63 SUS. O presidente José Luiz, questiona Júlia que se a família consegue alterar o cartão
64 SUS procurando as Unidades Básica de Saúde, eles podem alterar. Júlia responde que
65 comprovando que o idoso está na casa de repouso, a família consegue alterar. Finalizando,
66 Júlia comenta que há problemas na questão das fraldas, pois a fralda não é normatizada
67 numa esfera da federação até o momento. O Presidente questiona se não é direito do
68 cidadão receber fraldas. Júlia, que já foi entendido que seja direito, mas não tem uma lei
69 que vigora sobre, entretanto, é fornecido fraldas aos idosos que compravam a necessidade,
70 igualmente as demais situações. A conselheira Lilian sugere uma reunião com os
71 representantes das ILPIs juntamente com as representantes da Fundação Municipal da
72 Saúde para esclarecer as dúvidas. Seguindo, o Presidente José Luiz pede para que as
73 Comissões dos Conselhos respeitem o calendário e se reúnam para conversar e decidirem
74 as próximas etapas e que o edital de Chancela está sendo produzido e assim que estiver
75 pronto será trazido em reunião. O presidente acrescenta que o Plano de Ação será enviado
76 aos conselheiros para que entre em votação em próxima reunião. Sem mais nada a tratar,
77 deu-se encerrado a reunião.
78

